



REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL JEA'S 2026 (12 A 14 ANOS)

Art. 1º - A competição de Voleibol dos Jogos Escolares Amapaenses – JEA'S 2026 servirá como seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 – 2026 e obedecerá as regras oficiais da *Federation Internationale de Volleyball*- FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada instituição de ensino poderá inscrever até 20 (vinte) estudantes-atletas e até 02 (dois) professores/técnicos e/ou dirigentes por naípe.

§ 1º Durante a fase municipal, 12 (doze) estudantes-atletas poderão ser relacionados para cada jogo.

§ 2º Durante a fase estadual, 10 (dez) estudantes-atletas poderão ser relacionados para cada jogo.

§3º Para a etapa nacional dos JEB'S 2026, a equipe de voleibol será composta por até 10 (dez) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico, devidamente inscritos, em conformidade com o número de vagas estabelecido no regulamento da CBDE, constituindo a relação oficial da delegação para a competição.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de **2012, 2013 e 2014**.

Art. 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 01 (um) acompanhantes, previamente credenciados na ficha de inscrição.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com os respectivos documentos de identificação oficial com foto.

Art. 6º - Os jogos da etapa municipal e serão disputados no sistema de eliminatória simples, na etapa estadual o sistema de jogo será rodízio simples e, as etapas os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, ou seja, os dois primeiros sets serão de 25 (vinte e cinco) pontos, em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado o terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

I. Na Fase Final da etapa estadual, a disputa pelo 1º lugar, em ambos os gêneros, será realizada em melhor de 5 (cinco) sets vencedores. Os quatro primeiros sets serão disputados em 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 2 (dois) sets a 2 (dois), será disputado um 5º set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 24 (vinte e quatro) pontos nos sets de 1º ao 4º, ou em 14 (quatorze) pontos no 5º set, a disputa prosseguirá até que uma das equipes obtenha vantagem mínima de 2 (dois) pontos, não havendo limite máximo de pontuação para o encerramento do set.

Art. 7º - A altura da rede para o naípe feminino será de 2,20m e para o naípe masculino será de 2,35m.

Art. 8º - Será permitido jogar com 01 (um) líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. O líbero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de



jogo, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 9º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, apenas para o primeiro jogo. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 10º - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo mediante entrega a comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 11º - O tempo de aquecimento será determinado pela Comissão Organizadora na reunião técnica.

Art. 12º - O sistema de disputa na fase municipal será eliminatória simples e na Etapa Estadual rodízio simples na fase classificatória e semi-final e final.

Art. 13º – Na etapa Estadual será concedida a seguinte pontuação, na fase classificatória:

Pontuação	
Vitória (2x0)	03 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor
Vitória (2x1)	02 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor
Vitória por WxO	03 (três) pontos / Placar: 25x0; 25x0
Derrota por WxO	0 (zero) pontos / Placar: 0x25; 0x25

Art. 14º – Na fase classificatória da etapa estadual, quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
Confronto direto	Maior número de vitórias
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Sorteio

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

Art. 15º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento e aos critérios a seguir:

§ 1º - Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;

§ 2º - O uniforme do capitão da equipe deverá ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja na parte frontal, medindo 8 cm x 2 cm, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme;

§ 3º - A numeração contida no calção é facultativa;

§ 4º - Tênis e meias (com altura acima do tênis);



§ 5º - Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;

§ 6º - O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;

§ 7º - Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes-atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;

§ 8º - Será permitido o uso de bermuda para membros da comissão técnica, não sendo permitido o uso de short.

Art. 16º – A comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17º - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais.

Art. 18º - Serão premiados com medalhas e troféus as Instituições classificadas em os 1º e 2º lugares, em cada naipes.

Art. 19º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do JEA'S 2026.